



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



respectivo edital. A respeito de tal questão, o relator anotou que “a jurisprudência do Tribunal é firme no sentido de que o art. 30 da Lei 8.666/1993, ao utilizar a expressão ‘limitar-se-á’, elenca de forma exaustiva todos os documentos que podem ser exigidos para habilitar tecnicamente um licitante (v.g. Decisão 739/2001 – Plenário; Acórdão 597/2007 – Plenário)”. Ressaltou, ainda, que “nenhuma dúvida ou ressalva foi suscitada, pela equipe que conduziu o certame, quanto à idoneidade ou à fidedignidade dos atestados apresentados pela empresa”. E, mesmo que houvesse dúvidas a esse respeito, “de pouca ou nenhuma utilidade teriam as respectivas notas fiscais”. Em tal hipótese, seria cabível a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução, consoante autoriza do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator e por considerar insubsistente esse e o outro motivo invocados para justificar a mencionada inabilitação, decidiu: a) determinar ao Inca que torne sem efeito a inabilitação da detentora da melhor oferta na fase de lances, “anulando todos os atos subsequentes e retomando, a partir desse ponto, o andamento regular do certame”; b) dar ciência ao Inca de que a exigência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica “acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, afronta o disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993”. (Acórdão 944/2013-Plenário, TC 003.795/2013-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 17.4.2013)

Urge observar que o fato de restar a administração adstrita às exigências habilitatórias expressa e taxativamente previstas na legislação pertinente não exime as participantes de promover o cumprimento das normas infralegais que regulamentam o exercício de suas atividades. Todavia, tal exigência não pode ser estabelecida na fase de habilitação mas tão somente no momento da execução do objeto.

Esse é o entendimento da jurisprudência pátria, vide:

“LICITAÇÃO. BRINQUEDOS. MATERIAL PEDAGÓGICO. FORNECIMENTO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AUSÊNCIA. PODER PÚBLICO. RECUSA. É dever das empresas licitantes conhecer as normas que regulamentam seu empreendimento, sem que lhes possa negar vigência pelo simples fato de não haver menção expressa quanto a sua obrigatoriedade no edital de licitação. A certificação de segurança e qualidade de brinquedos é compulsória, vedada a circulação de produtos sem o selo do Inmetro em todo o território nacional, razão pela qual a recusa pelo Poder Público de produtos irregulares é devida. A perícia a olho nu realizada por profissional pedagogo não é suficiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



para suprir a falta do certificado do Inmetro, uma vez que existe uma série de experimentos estabelecidos na norma do Mercosul NM 300/2002 que devem ser realizados a fim de que um brinquedo possa circular no mercado. Recurso a que se nega provimento. (TJ – RO Apelação. 2ª Câmara Especial Rel. Des. Walter Waltenberg Silva Júnior Data Julgamento: 25/08/2015) (destaques e grifos nossos)

Por derradeiro, o Termo de Referência não estabelece a exigência de apresentação de amostras por entender que não é necessária e essencial à execução do objeto que, por ser considerado compatível com a modalidade licitatória (Pregão), possui padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente.

Assim, eventual execução em desconformidade com o que estabeleceu o edital pode simplesmente ser passível de recusa, por força do que disciplina tanto o ato convocatório, quanto a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e o Código de Defesa do Consumidor, aplicável *in casu*.

Por todo o exposto e fundamentado, recebo a presente impugnação e, no mérito, julgo improcedente a pretensão deduzida.

São Francisco do Brejão (MA), 11 de dezembro de 2023

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
(Processo Administrativo nº 176/2023)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

ODONTO ALFA LTDA, CNPJ Nº 40.900.404/0001-56, situada na AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 B SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS - TO CEP:77650-000, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) GUSTAVO NUNES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1624345 SSP- TO CPF Nº 086.765.431-78, residente e domiciliado AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS - TO CEP:77650-000, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CPL:**

NOME DE FANTASIA: ODONTO ALFA	
RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA	
CNPJ: 40.900.404/0001-56	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: na AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 B	
BAIRRO: FLAMBOYANT II	CIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS
CEP: 77650000	E-MAIL: gustavonunesandrade@gmail.com
TELEFONE: (63) 98117-8265	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: GUSTAVO NUNES ANDRADE	TELEFONE: (63) 98117-8265
CPF: 086.765.431-78	RG:1624345 SSP - TO NACIONALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
ENDEREÇO: AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28	
CARGO: SOCIO PROPRIETARIO CEP:77650-000	
BANCO DA LICITANTE: ITAU	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 98902-5
Nº DA AGÊNCIA: 1615	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSERV	QUT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL; maxilar e ou/mandibular, Confeção de prótese total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, acrílico auto polimerizável, rolete de cera utilidade, montagem de dente e ceroplastia. Dente nacional dupla camada e acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa médio ou incolor)	15571	150	R\$ 364,05	R\$ 54.607,50
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL; maxilar e ou/mandibular, Confeção de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para 3 prótese parcial removível superior e/ou, inferior em cobalt-cromo (CoCr) metal, confecção de rolete de cera de utilidade,		100	R\$ 364,05	R\$ 6.405,00



ODONTO ALFA
Clínica Odontológica

	montagem de dente nacional duplo camada, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa ou médio incolor).				
	VALOR TOTAL				R\$ 91.012,50

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 91.012,50 (NOVENTA E UM MIL DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MIRACEMA DO TOCANTINS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODONTO ALFA
LTDA:40900404
000156

Assinado de forma digital
por ODONTO ALFA
LTDA:40900404000156
Dados: 2023.12.11 21:02:02
-03'00'

GUSTAVO NUNES DE ANDRADE
CPF Nº 086.765.431-78
ODONTO ALFA LTDA
CNPJ Nº 40.900.404/0001-56



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ODONTO ALFA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ODONTO ALFA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ODONTO ALFA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA
Nome Fantasia: ODONTO ALFA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 08:19:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTO ALFA LTDA**
CNPJ: **40.900.404/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ODONTO ALFA LTDA

MARCELA LEITE ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida em 20/03/1989, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 529 3910 SPTCII/GO e CPF nº. 033.472.041-90, residente e domiciliado na Via Domingos Alves de Castro s/nº Casa 02 Quadra 23 Lote 06, Setor Rio Formoso em Goiânia/GO, CEP: 74370-120; **ADELMO NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 05/02/1984, portador da Carteira de Identidade RG nº. 424502 SPTCII/GO e CPF nº. 955.165.061-15, residente e domiciliado na Rua 5 s/nº Quadra 08 Lote 25 Conjunto Riviera em Goiânia/GO, CEP: 74730-130 e **ALINE DE MORAIS LUZ**, brasileira, solteira, empresária, natural de Bacabal/MA, nascida em 04/03/1990, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 0315653320069 SSP/MA e CPF nº. 035.909.643-32, residente e domiciliado na Rua Alameda nº 61 Setor Universitário em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Irma Emma Rodolfo Novaro s/nº Quadra 01 Lote 28-B Flamboyant II, Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, resolvem alterar dados da sociedade e, após, consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 01 - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas: Atividade odontológica e serviços de prótese dentária.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica e serviços de prótese dentária.

CLÁUSULA 02 - DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios **MARCELA LEITE ANDRADE**, acima qualificada, possuidora de 4500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do País, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **ADELMO NASCIMENTO JUNIOR**, acima qualificado, possuidor de 4500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do País, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e **ALINE DE MORAIS LEITE**, acima qualificada, possuidora de 21000 (vinte e uma mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do País, totalizando a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) retiram-se definitivamente da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, da seguinte forma:

1. por venda direta e a vista, para o senhor **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido em 23/09/2002, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1624345 SSP/TO e CPF nº. 086.765.431-78, residente e domiciliado na Rua Alameda nº 58 Universitário em Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, ora admitido na sociedade.

Parágrafo Único – Os sócios cedentes declaram ter recebido do cessionário bem como da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres pela cessão e transferência das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade e/ou dos cessionários, pelo que lhes dá plena, total, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 03 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e integralizadas em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Único – O capital social tem a seguinte distribuição:

1. **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100,00% do capital social total.

CLÁUSULA 04 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 05 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 06 - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 07 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 08 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das alterações ora realizadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 01 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FANTASIA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTO ALFA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Irma Emma Rodolfo Novaro s/nº Quadra 01 Lote 28-B Flamboyant II, Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77650-000, inscrita no CNPJ sob nº. 40.900.404/0001-56, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200649676, a qual adota a expressão de fantasia de **ODONTO ALFA**, elegendo-se o foro de Miracema do Tocantins/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, desprezando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

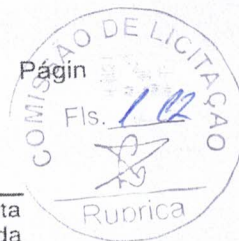
CLÁUSULA 02 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social, a exploração por conta própria, Atividade odontológica e serviços de prótese dentária.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Atividade odontológica e serviços de prótese dentária.

CLÁUSULA 03 - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve iniciada suas atividades em 17/02/2021.



CLÁUSULA 04 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e integralizadas em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Único – O capital social tem a seguinte distribuição:

1. **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100,00% do capital social total.

CLÁUSULA 05 - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 06 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 07 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 08 - DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO, DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, realizar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

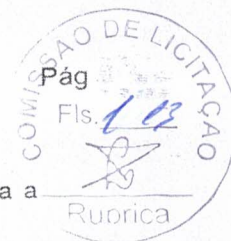
CLÁUSULA 11 - DA RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12 - DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em uma única via destinada ao registro e arquivamento na mm. Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Miracema do Tocantins/TO., 01 de janeiro de 2023

MARCELA LEITE ANDRADE

ADELMO NASCIMENTO JUNIOR

ALINE DE MORAIS LUZ

GUSTAVO NUNES ANDRADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

tificamos que o ato da empresa ODONTO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03347204190	MARCELA LEITE ANDRADE
03590964332	ALINE DE MORAIS LUZ
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE
95516506115	ADELMO NASCIMENTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 15:19 SOB N° 20230064485.
PROTOCOLO: 230064485 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301520679. CNPJ DA SEDE: 40900404000156.
NIRE: 17200649676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
ODONTO ALFA LTDA

CLECI LANÇAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA****Balanco Patrimonial****Número:****Folha: 1**

Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01/01/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: ODONTO ALFA LTDA
C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56
Insc. Junta Comercial: 17200649676 **Data:** 18/02/2021
Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000
Período: 31/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	48.262,50D
ATIVO CIRCULANTE	48.262,50D
DISPONÍVEL	48.262,50D
CAIXA	48.262,50D
CAIXA GERAL	48.262,50D
PASSIVO	48.262,50C
PASSIVO CIRCULANTE	3.179,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.179,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.948,40C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.948,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	231,08C
INSS A RECOLHER	231,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.083,02C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.083,02C
LUCROS ACUMULADOS	15.083,02C

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

Empresa: **ODONTO ALFA LTDA**

C.N.P.J.: 40.900.404/0001-56

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

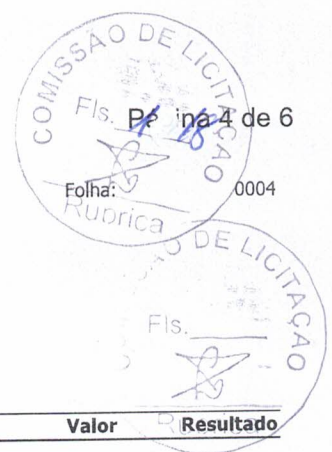
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	32.842,00	<u>32.842,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.970,51)	<u>(1.970,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>30.871,49</u>
LUCRO BRUTO		<u>30.871,49</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(16.694,06)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(9.802,86)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.600,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(291,20)	<u>(16.694,06)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>14.177,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>14.177,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>14.177,43</u>

MIRACEMA DO TOCANTINS, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53



Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Inscrição: 40.900.404/0001-56

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CEP 77650-000

Período: 31/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 17200649676 Data: 18/02/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	48.262,50 + 0,00	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante	3.179,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	48.262,50	15,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.179,48 + 0,00	0,07
	Ativo	48.262,50	

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESARIA
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número:

Folha: 5



Contém este Balanço 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, extraído do livro diário nº 1.

Nome da Empresa: ODONTO ALFA LTDA

Ramo: Atividade odontológica

Endereço: AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO

Complemento: QUADRA 01 LOTE 28-B

Bairro: FLAMBOYANT II

CEP: 77650-000

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 40.900.404/0001-56

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200649676 Data registro: 18/02/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 31/12/2022

GUSTAVO NUNES ANDRADE
EMPRESÁRIO
CPF: 086.765.431-78

SAULO EDUARDO SOUTO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004829
CPF: 693.215.901-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTO ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08676543178	GUSTAVO NUNES ANDRADE
69321590153	SAULO EDUARDO SOUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:45 SOB N° 20230425011.
PROTOCOLO: 230425011 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309600272. CNPJ DA SEDE: 40900404000156.
NIRE: 17200649676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
ODONTO ALFA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

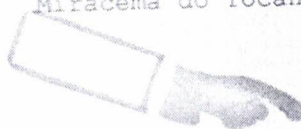


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: ARTE DO SORRISO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 22.008.781/0001-01, com endereço: RUA OSVALDO VASCONCELOS N:1280 CENTRO estabelecida na cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, Atesta, para os devidos fins, que a Empresa ODONTO ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº40.900.404/0001-56, estabelecida na, AV IRMA EMMA R. NAVARRO nº 1190, bairro ST FLAMBOYANT, na cidade de MIRACEMA TO, ESTADO TOCANTINS, PRESTOU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA SOB MEDIDA: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, Informamos que detém qualificação técnica em prótese dentaria para Prestação de Serviços Responsável Técnico: GUSTAVO NUNES ANDRADE, Conforme TPD-TO 00247

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo em vista cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Miracema do Tocantins - TO, 14 de JULHO de 2023.



Dra. Kamila Vieira S. Borgheti
CIRURGIÁ DENTISTA
CRO-TO 2448

CLINICA ODONTOLOGICA SORRIDENTE LTDA
CNPJ: 22.008.781/0001-01

SÓCIO ADMINISTRADOR: KAMILA VIEIRA DOS SANTOS



Cartório do 2º Ofício
SERÁFICO DE AQUINO SANTOS
Rua 1 de Junho n. 207, Centro

O DOB SEMPRE, LEMBRE E ASSINATURA INDICADA DE KAMILA VIEIRA DOS SANTOS
Do: P4 Miracema do Tocantins - TO, 14 de Julho de 2023. Em nome de R
1190, bairro ST FLAMBOYANT, na cidade de MIRACEMA TO, ESTADO TOCANTINS.
Total: R\$ 1.500,00

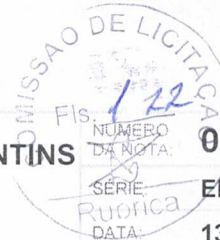


Sendo: 128.244.4181 - SPINX
Inscreva em: <http://correcedorato.jus.br>

Seráfico de Aquino Santos,
OAB/AL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: arrecada.prefeitura@gmail.com
TRAVESSA JOÃO RODRIGUES, N 703. FONE: (63) 3366-1444

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

00048
ELETRÔNICA
13/07/2023
PÁGINA: 1 de 1
HORA DE EMISSÃO: 19:34:25

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: ODONTO ALFA
CPF/CNPJ: 40.900.404/0001-56
RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA
ENDEREÇO: AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, N S/Nº - QUADRA01 LOTE
BAIRRO: FLAMBOYANT II
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 8989
FONE:
CEP: 77.650-000
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARTE DO SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 22.008.781/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSVALDO VASCONCELOS, N 1280
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
CEI:
INSC. MUN.: 8366
INSC. EST.:
CEP: 77.650-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	4.12	2 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR 300 REAIS CADA	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 54,60	RS 1.820,00
		2 PRÓTESE TOTAL MAXILAR 300 REAIS CADA						
		2 PRÓTESE PARCIAL METALICA 310 REAIS CADA						

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$1.820,00****VALOR LÍQUIDO****R\$1.820,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	1.820,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	1.820,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	54,60
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
EADB-28E6



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

4.12 - Odontologia.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

3250706 - Serviços de prótese dentária

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br>

Data: 18/07/2023

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 40.900.404/0001-56

CNES: 4239458 Nome Fantasia: ODONTO ALFA

Nome Empresarial: ODONTO ALFA LTDA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: IRMA EMMA RODOLFO NOVARO Número: S/N Complemento: QUADRA01 LOTE 28 B

Bairro: FLAMBOYANT II Município: 171320 - MIRACEMA DO TOCANTINS UF: TO

CEP: 77650-000 Telefone: (62) 3941-3330 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GUSTAVO NUNES ANDRADE

Cadastrado em: 16/07/2023 Última atualização na base local: 15/07/2023

Última atualização Nacional: 16/07/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL



Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	SUS	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA 027 - CONFECCAO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

020 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA

Informações Gerais



Instalações físicas para assistência		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
Instalação			

Serviços de	Serviço	Característica

Serviços especializados		Ambulatorial			Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e	Descrição

Serviços e Classificação		Classificação	Terceiro	CNES
Código	Serviço			
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros		Turno de atendimento
Nível de hierarquia	Tipo de unidade	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
.			

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
GUSTAVO NUNES ANDRADE	700701935583873		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Motivo desativação: --

Data desativação: --





SEM IMAGEM



Digitalizado com CamScanner

Ficha de inscrição de empresa

LB - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Folha: _____

Rubrica

Processo:

Processo CRO: 00232/2023

Protocolo CRO: 002110/2023

Inscrição: _____

Funcionário(a): ARLETE ALVES
RODRIGUES

DADOS CADASTRAIS

Razão social: ODONTO ALFA LTDA

Nome fantasia: ODONTO ALFA

CNPJ: 40.900.404/0001-56

Tipo inscrição: FILIAL

Situação: PRÉ-CADASTRO | PRÉ-CADASTRO

Categoria: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Atividades econômicas: _____

DADOS DO REGISTRO

Livro Federal: _____

Folha: _____

Nº SR: _____

Data: _____

Livro Regional: CROTO-01

Folha: 12

Inscrição: _____

Data: _____

Data da plenária do CRO: _____

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: AV. IRMA EMMA R. NAVARO
SN

Complemento: QDRA 01 LT 28 B

Município: Miracema do Tocantins

Bairro: FLAMBOYANT

CEP: 77650-000

Telefone(s): (63) 98117-8265, (62) 3941-3330

E-mail(s): thalles@gestaoobc.com, gustavonunesandrade4@gmail.com

Site: _____

Observação: _____

CAPITAL SOCIAL:

FAIXA 1 - R\$ 0,00 Até 50.000,00

DADOS DO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

Nome: GUSTAVO NUNES ANDRADE

Data nascimento: 23/09/2002

Gênero: Masculino

Nacionalidade: Brasil

Natural: Miracema do Tocantins

Identidade: 1624345

Emissão 25/02/2019

Orgão: SSP

CPF: 086.765.431-78

Profissão: _____

Nome: GUSTAVO NUNES ANDRADE

Data nascimento: 23/09/2002

Gênero: Masculino

Nacionalidade: Brasil

Natural: Miracema do Tocantins

Identidade: 1624345

Emissão 25/02/2019

Orgão: SSP

CPF: 086.765.431-78

Profissão: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Inscrição: 2262-AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA

Tipo: PRINCIPAL

Inscrição: -GUSTAVO NUNES ANDRADE

Tipo: PRINCIPAL

OBSERVAÇÕES DA INSCRIÇÃO:

Impresso em 21/06/2023 11:24

622 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, Lt. 02 CEP: 77.022-008 | Palmas - TO - (63) 3214-4335 / (63) 3214-3736 - www.croto.org.br / cro-to@uol.com.br



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO TOCANTINS



TERMO DE ADITAMENTO CRO/TO N. 00029/2023.

Em anexo, no verso deste **DIPLOMA** de **CURSO** de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, o termo de aditamento para fins de registro de **INSCRIÇÃO PRINCIPAL** de (a) **TO-TPD-00247 - GUSTAVO NUNES ANDRADE**, nascido (a) em 23/09/2002, em Miracema do Tocantins - TO, filho (a) de **MAXIMIANO ANDRADE** e **MARIA DO CARMO NUNES**. Diploma este conferido pelo (a) **CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, expedido em 22/05/2023.

Tal aditamento se faz necessário para dar continuidade às anotações relativas ao título de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, ficando o Diploma aditado neste anexo, que passa a integrá-lo para todos os efeitos.

Palmas, 11 de julho de 2023.

	
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	
Processo CFO 045395/2023	registrado no livro CFO-01
Fls. 2509 Sr.024114/2023	
Em 23/06/2023	
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS	
Inscrição nº 00247	livro CROTO-01
Aprovado em 23/06/2023	folha 28
Palmas, 11 de julho de 2023	

(OBS: este termo de aditamento deverá permanecer junto com o referido diploma)



Chave de autenticidade: **bfde6a27-da2c-4318-b583-65f5b503503a**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA 00174

Nos termos do Art. 240, §§ 1º a 8º, do Código Tributário Municipal – CTM concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto atendidas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Mun: **08989**

Razão Social: **ODONTO ALFA LTDA CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56**

Nome Fantasia: **ODONTO ALFA**

Endereço: **AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, S/Nº, QD. 01, LT. 28-B, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II**

Atividade Principal: **8630504 - Atividade odontológica**

Início das Atividades: **18/02/2021**

Responsável pela Empresa:

Emitido em: **11/07/2023**

Válido até: **31/12/2023**

DUAM: **392781**

Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de Licença.

Cod:ICpp6Kzh6apc



CÉLIO CASTRO DE CARVALHO

Diretor de Fiscalização e Arrecadação

Decreto nº0110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

A Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 708 desta Secretaria, concede a firma:

Nome do Estabelecimento	ODONTO ALFA		
Razão Social	ODONTO ALFA LTDA		
Endereço	AV. IRMÃ EMMA R. NAVARRO	Número	40.900.404/0001-56
Atividade	ATIV. ODONTOLÓGICAS; SERVIÇO DE PRÓTESE	S/N	UNIVERSITÁRIO
Responsável Técnico	AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA - TO-OD-2262		
Miracema do Tocantins,		02	MARÇO
			de 2023

VALIDADE 31/12/2023
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 287. Centro
AUTENTICAÇÃO

Art. 8º, § 3º, IV - A presente fotocópia confere fielmente com o original
ou 14. Miracema do Tocantins, 14 de julho de 2023. Emplumados: 91. 133.128
TEJ-RS-15086. Fungui. R\$ 130,60-185 R\$ 130,15 TCM. R\$ 13,46

Escritório e Substituta
Selo: 12912466219630EBB
Consulte em: <http://corregeadriatio.jus.br>



Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRQ: TOCANTINS Inscrição: **TO-CD-2262**

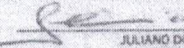
Nome
 CIRURGIA-DENTISTA

Nome
 ARANDA FRAGA DE OLIVEIRA

Pai
 JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Mãe
 MARIA DO SOCORRO PEREIRA FRAGA DE OLIVEIRA

C.P.F. **Nascimento** **Naturalidade**
 026.980.901-54 04/01/1991 MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

PALMAS, 26 ADO 2015.  **JULIANO DO VALE, CD**
 Presidente do CRQ-TO

Diploma

GRUPO ietaam
Instituto de Educação Tecnológica
Avançada da Amazônia

A Direção do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia, no uso de suas atribuições, confere o título de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, ao (a) concluinte:

Gustavo Nunes Andrade

Filho (a) de Maximiano Andrade e de Maria do Carmo Nunes, nascido (a) em 23 de setembro de 2002, Registro de identidade Nº 1624345 SSP/TO e CPF Nº 086.765.431-78. Em conformidade com o Decreto Lei Federal nº 9.394/96, Artigo 41 (LDB), Parecer CNE/CEB nº 40/2004 e Resolução 67/2021 CEE/PA, para gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas ao portador pela legislação em vigor no País.

Belém-PA, 06/06/2023.

Gustavo Nunes Andrade
Concluinte



Valdo José Ananias de Oliveira
Diretor Presidente / Especialista em Educação Profissional
CPF: 155.199.372-49
Esp. em Educ. Profissional



Danilo da Silva



Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 267, Centro
AUTENTICAÇÃO

el nº 8.936/24 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere fielmente com o original
ou fe, Miracema do Tocantins-Tocantins, de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 553,08
FEJ R\$ 83,055 - Funcivil R\$ 100,00 - ISS: R\$ 519,15 Total: R\$ 834,23

Serapina Sampaio
Aguino Sampaio
Tabelião

Exercite e Substitua
São: 126124AA219638DCM
Consulte em: <http://certregedoria.jus.br>

Serapina de Aquino Sampaio
OFICIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA
CENTRO DE REGISTRO DE DIPLOMA
CNPJ 10.240.737/0001-35

Diploma registrado no Centro de Registro de Diploma do IETAM sob o protocolo nº 2023-1-3696, Livro 08, fl. Nº 924, em conformidade com a CBO Descrição 3224-10, com o Art. 15 da Normatização/Resolução nº 609 de 13 de setembro de 2018 CEE/PA e Art. 36-D da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Diploma registrado no MEC/SISTEC sob o número 32553/111783910CM, de acordo com a resolução CNE/CEB 3, de 30 de setembro de 2009.

Belém – PA, 06/06/2022

Diego Marcelo dos Santos Pínto de Oliveira
Diretor do Centro de Registro de Diplomas
CREA/PA 1516322835

Diego Marcelo S. P. Oliveira
Diretor do Centro de Registro de Diplom-
Engº Mecânico - 1516322635 - CREA

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Autorizado: Pelo Conselho Estadual de Educação do Pará por meio das Resoluções nº 125 de 28 de Março de 2016, normatização/resolução nº 609 de 13 de Setembro de 2018 e resolução nº 67 de 18 de março de 2021.

Reconhecido: Por todos os órgãos regulamentadores em todo o território nacional.

[illegible]

Cartório do 2.º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1.ª de Janeiro, nº 257, Centro
AUTENTICAÇÃO

**PROTESE
DENTARIA**

Deus seja louvado

GRUPO
Ietaam

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
HISTÓRICO ESCOLAR

CARTÓRIO DO 2º OFFÍCIO
Serafina de Aquino Santos
Tabela

Município: Belém-PA

Resoluções: Nº 125/2016 CEE/PA- 67/2021 CEE/PA

Concluinte (a): Gustavo Nunes Andrade

Pai: Maximiano Andrade

Mãe: Maria do Carmo Nunes

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 23/09/2002

Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro
AUTENTICAÇÃO

Lei nº 9.356/94 - Art. 7º - V: A presente fotocópia confere fielmente com o original
ou fe. Miracema do Tocantins, 07 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ R\$3,08
TJF: R\$ R\$5,00 Funcionário: R\$ R\$50,00 ISS: R\$ R\$5,00 Total: R\$ R\$63,08

Maria Zuleide Figueiredo Pereira - Escrevente e Substituta
Selo: 120124AAA219640JQD
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

Serafina de Aquino Santos
OFICIAL

Carga horária
aferida

Conteúdo programático das atribuições profissionais aferidas	Carga horária aferida
Confecção de Modelos de Estudo	40 h
Enceramento Progressivo e Negativo	40 h
Produção de Prótese Total I	60 h
Anatomia Dental	40 h
Biossegurança nas Ações de Saúde	40 h
Noções de Próteses Parciais Fixas	40 h
Produção de Próteses Provisórias	60 h
Núcleos Metálicos Fundidos	40 h
Produção de Prótese Provisória a base de Resinas Foto ativadas	40 h
Produção de Prótese Total II	60 h
Produção de Próteses Parciais Removíveis	40 h
Organização do Processo de Trabalho em Prótese	60 h
Enceramento de Infraestrutura Metálicas para Próteses Fixas	60 h
Fundição e Usinagem em Próteses Fixas	60 h
Enceramento de Infraestrutura Metálicas para Próteses Parciais Removíveis	60 h
Fundição e Usinagem Próteses Parciais Removíveis	40 h
Enceramento Diagnóstico	80 h
Técnica de Aplicação de Cerâmica e Confecção de Restaurações Indiretas	80 h
Confecção de Próteses Fixas sobre Implantes	80 h
Produção de Aparelhos Ortodônticos Fixos e Removíveis I	80 h
Produção de Aparelhos Ortodônticos Fixos e Removíveis II	40 h
Construção de Placas Intercruzais	1.200 h
CARGA HORÁRIA TOTAL	5,0
AVALIAÇÃO TEÓRICA	8,0
AVALIAÇÃO PRÁTICA	6,5
MEDIA FINAL	

O (a) egresso (a) inscreveu-se neste Estabelecimento de Ensino a fim de ser aferido como **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, tendo sido aprovado (a) no final do processo de aferição, no período de 06/06/2023.

Diego Marcelo dos Santos Pinto de Oliveira
Diretor Técnico do Centro de Registro de Diplomas

Valdo José Ananias de Oliveira
Diretor Presidente/ Especialista em Educação Profissional



Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiro Militar
Diretoria de Serviços Técnicos

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
Simplificado Nº 09683/2023
Data de vencimento 07/09/2024



A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.14690.2023.

Razão social / Responsável pelo uso

Odonto Alfa Ltda

Nome Fantasia

ODONTO ALFA

Endereço

av Irma Emma Rodolfo Novaro, sn

Bairro

flambaynt

Área total construída

15 m²

Quantidade de público

4

CNPJ/CPF

40.900.404/0001-56

Complemento

Clínica odontológica

Cidade

Miracema do Tocantins

Ocupação

H-6

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Sim; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possuo/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuem tratamento retardante ao fogo e mantereí no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLÉIA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possuo essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? ME - Microempresa;

Observações para o licenciamento on-line

- Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
- Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
- A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
- Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
- Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
07/09/2023
SESTEC - Palmas (Centro)
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da
Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO NUNES ANDRADE
Data: 10/09/2023 11:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Odonto Alfa Ltda



Documento emitido em 07/09/2023, esse documento pode ser validado em
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/validadocumento/> com o código 2594bed6b7394b858578



ODONTO ALFA

Clínica Odontológica

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA

CNPJ: 40.900.404/0001-56

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

Ativo Circulante = R\$ 48.262,50

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 3.179,48

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 48.262,50

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 15,18

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 15,18

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 15,18

PL = R\$ 45.083,02

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Miracema do Tocantins/TO, 28 de julho de 2023

Assinatura Contador

Saulo Eduardo Souto
CRC-TO 001829/O-2
CONTADOR

Guilherme Moura Cardoso
Assinatura Empresário



Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SAULO EDUARDO SOUTO, Dou
Fa. Miracema do Tocantins-TO, 28 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ R\$6,16 TFCJ: R\$
R\$1,70 Funcivil: R\$ R\$1,20 ISS: R\$ R\$0,11 Total: R\$ R\$9,27

Maria Zuleide Pinheiro - Escrevente e Substituta
Selo: 1281244312213611LY
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>



Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira
ESCREVENTE



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de GUSTAVO NUNES ANDRADE, Dou
Dou Fa. Miracema do Tocantins-TO, 28 de julho de 2023.
Emolumentos: R\$ R\$6,16 TFCJ: R\$ R\$1,70 Funcivil: R\$ R\$1,20 ISS: R\$ R\$0,11
Total: R\$ R\$9,27

Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira - Escrevente e
Substituta
Selo: 1281244312213611LY
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>



Maria Zuleide Pinheiro Cirqueira
ESCREVENTE





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULO EDUARDO SOUTO
REGISTRO..... : TO-004829/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.215.901-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 29/11/2023 as 14:38:06.

Válido até: 27/02/2024.

Código de Controle: 902903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 04121/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. **026.980.901-54**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, nascido(a) em **04/01/1991**, natural de **Miracema do Tocantins - TO**, filho(a) de **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA** e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FRAGA DE OLIVEIRA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-CD-2262**, no livro **AZ7**, folha **165** desde **07/02/2013**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 29 de novembro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **29/12/2023**



WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **02a3c753-e104-44a5-889b-7a43eeb0b160**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



TO

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO TOCANTINS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 04116/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, portador do C.P.F. **086.765.431-78**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **23/09/2002**, natural de **Miracema do Tocantins - TO**, filho(a) de **MAXIMIANO ANDRADE** e **MARIA DO CARMO NUNES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00247**, no livro **CROTO-01**, folha **28** desde **23/06/2023**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **28/12/2023**

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **bc965dbc-abd4-4c7c-b0f5-86d2f95ce535**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO TOCANTINS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 04116/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **GUSTAVO NUNES ANDRADE**, portador do C.P.F. **086.765.431-78**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **23/09/2002**, natural de **Miracema do Tocantins - TO**, filho(a) de **MAXIMIANO ANDRADE** e **MARIA DO CARMO NUNES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00247**, no livro **CROTO-01**, folha **28** desde **23/06/2023**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **28/12/2023**

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **bc965dbc-abd4-4c7c-b0f5-86d2f95ce535**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTO ALFA LTDA NIRE : 17200649676 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301914988		
NIRE (Sede) 17200649676	CNPJ 40.900.404/0001-56	Data de Ato Constitutivo 18/02/2021	Início de Atividade 17/02/2021		
Endereço Completo Avenida IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, Nº SN, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II - Miracema do Tocantins/TO - CEP 77650-000					
Objeto Social ATIVIDADE ODONTOLOGICA E SERVICOS DE 'PROTESE DENTARIA					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GUSTAVO NUNES ANDRADE	086.765.431-78	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GUSTAVO NUNES ANDRADE		086.765.431-78	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 28/06/2023	20230425011	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 08:56:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **TP8WGJUF**.



TOC2301914988

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

5218695



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 40.900.404/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

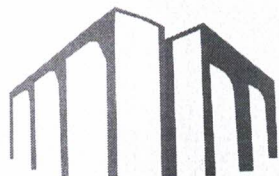
Data Emissão: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023 - 16h 46m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 8f196c15

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ODONTO ALFA LTDA

CNPJ n. 40.900.404/0001-56

Certidão emitida em: 30/11/2023, às 09:38:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controiador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/11/2023, 09:38:59





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTO ALFA LTDA
CNPJ: 40.900.404/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

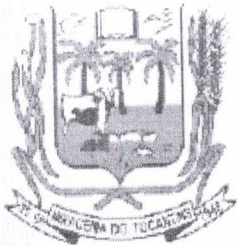
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:32 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **797D.D53F.BD6C.D104**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **ODONTO ALFA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.900.404/0001-56**

Endereço: **AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, NºS/Nº, QD. 01, LT28-B, QUADRA01 LOTE 28-B**

Bairro: **FLAMBOYANT II**

Cidade: **MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) Contribuinte citado(a), **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo **PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

FINALIDADE: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 12033 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 001/2001 - CTM. Emitido em: 28/11/2023 Validade: 28/12/2023 Código Verificador: iBY4pzifuedY Autenticar em: https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat	

Kássio Ribeiro Reis

Diretor de Fiscalização e Arrecadação

Decreto nº228/2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULO EDUARDO SOUTO
REGISTRO..... : TO-004829/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.215.901-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 05/12/2023 as 14:28:52.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 285785.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2501460290

1. NOME E SOBRENOME: GUSTAVO NUNES ANDRADE

2. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/09/2002 MIRACEMA DO TOCANTINS TO

3. DATA EMISSÃO: 05/12/2022

4. VALIDADE: 05/08/2031

5. ACÓ: D

6. N.º DO C. IDENTIDADE / DIR. EMISSÃO / UF: 1624345 SSP TO

7. N.º DO R.º: 086.765.431-78

8. N.º DO R.º: 07701932276

9. CAT.: B

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. FILIAÇÃO: MARIA DO CARMO NUNES

12. MATRIMÔNIO ANDRADE

13. ASSINATURA DO PORTADOR

14. LOCAL: PALMAS, TO

15. TOCANTINS

16. NORTON RUBENS RODRIGUES BASSO
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR
58141032856
TO030943471

Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro
AUTENTICAÇÃO

Lei nº 8.936/94 - Art. 7º - V) A presente fotocópia confere fielmente com o original
ou fe. Miracema do Tocantins, TO, 13 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ R\$3,42
TFJ: R\$ R\$0,85 - Func. R\$ R\$0,60 ISS: R\$ R\$0,15 Total: R\$ R\$4,68



Maria Zuleide Pinheiro de Aquino - Ecrevvente e Substituta
Selo: 128124A-A219620UM
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

Serafina de Aquino Santos
OFICIALA

2501460290

1. IDENTIDADE CIVIL
Nº: 1624345 Origem: SSP UF: TO Data: 23/02/2019

2. IDENTIDADE ELEITORAL
Nº: 072648301086 Zona: 136 Seção: 0861 UF: GO

3. INSCRIÇÃO NO CRO
Livre: CRO-TO-01 Folha: 28 Processo: 00226/2023 Data: 23/06/2023

4. INSCRIÇÃO NO CFO
Livre: CFO-01 Folha: 2509 Processo: 045395/2025 Data: 23/06/2025

5. OBSERVAÇÕES GERAIS
Tipo sanguíneo: Não informado Doador de órgãos: Não

6. POLEGAR DIREITO

7. ASSINATURA DO PORTADOR: Gustavo Nunes Andrade

Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Rua 1ª de Janeiro, nº 257, Centro
AUTENTICAÇÃO

Lei nº 8.936/94 - Art. 7º - V) A presente fotocópia confere fielmente com o original
ou fe. Miracema do Tocantins, TO, 13 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ R\$3,08
TFJ: R\$ R\$0,85 - Func. R\$ R\$0,60 ISS: R\$ R\$0,15 Total: R\$ R\$4,68

Maria Zuleide Pinheiro de Aquino - Ecrevvente e Substituta
Selo: 128124A-A219619UTI
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

Serafina de Aquino Santos
OFICIALA

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia
Inscrição: TO-TPD-00347

CRO: TOCANTINS

1. TIPO: TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA - PRINCIPAL

2. NOME: GUSTAVO NUNES ANDRADE

3. NOME SOCIAL:

4. RM: MAXIMIANO ANDRADE

5. RM: MARIA DO CARMO NUNES

6. C.P.F.: 086.765.431-78

7. Nascimento: 23/09/2002

8. Naturalidade: Miracema do Tocantins TO

9. Palmas-TO, 11 de jul de 2025

10. WOLLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO

11. VALIDA SOBRETE COM MARCA D'ÁGUA - ARMA DA REPÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.900.404/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
NOME EMPRESARIAL ODONTO ALFA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTO ALFA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 28-B
CEP 77.650-000	BAIRRO/DISTRITO FLAMBOYANT II	MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THALLES@GESTAOBC.COM		TELEFONE (62) 3941-3330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 18:01:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.900.404/0001-56
Razão Social: ODONTO ALFA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço:

AVENIDA IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, SN - QUADRA01 LOTE 28-B -
FLAMBOYANT II - Miracema do Tocantins / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/11/2023 16:33

1 de 1

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/TO N.
04114/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **ODONTO ALFA LTDA** inscrita no CNPJ **40.900.404/0001-56**, nome fantasia **ODONTO ALFA**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob número **TO-EPAO-0437** no livro **CROTO-01**, folha **130** desde **29/06/2023**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA	2262	026.980.901-54

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **28/12/2023**



WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **80ba0a94-13a4-4688-9c4c-650a97afded7**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/TO N.
04115/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **ODONTO ALFA LTDA** inscrita no CNPJ **40.900.404/0001-56**, nome fantasia **ODONTO ALFA**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob número **TO-LB-0030** no livro **CROTO-01**, folha **12** desde **23/06/2023**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
GUSTAVO NUNES ANDRADE	00247	086.765.431-78
AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA	2262	026.980.901-54

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **28/12/2023**

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **c4372039-7c16-4dd8-9760-28c5f54ec7a1**
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
(Processo Administrativo nº 176/2023)

DECLARAÇÃO disponibilidade dos profissionais

A

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

ODONTO ALFA LTDA, CNPJ Nº 40.900.404/0001-56, situada na AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 B SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS – TO CEP:77650-000 , neste ato representada pelo SOCIO - PROPRIETARIO GUSTAVO NUNES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1624345 SSP- TO CPF Nº 086.765.431-78, residente e domiciliado AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS – TO CEP:77650-000, declara com conta em seu quadro com o **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** GUSTAVO NUNES DE ANDRADE, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00247**, no livro **CROTO-01**, também com a Sr(a). **AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. **026.980.901-54**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA** encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-CD-2262**, no livro **AZ7**, folha **165**

MIRACEMA DO TOCANTINS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODONTO ALFA Assinado de forma digital
por ODONTO ALFA
LTDA:4090040
4000156 LTDA:40900404000156
Dados: 2023.12.11
21:18:59 -03'00'

GUSTAVO NUNES DE ANDRADE
CPF Nº 086.765.431-78
ODONTO ALFA LTDA
CNPJ Nº 40.900.404/0001-56



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ODONTO ALFA LTDA

INSCRIÇÃO: 40.900.404/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2023, às 12:23:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PG2WEZUHEG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.900.404/0001-56
Razão
Social: ODONTO ALFA LTDA
Endereço: AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO QUADRA01 LOTE 28B / FLAMBOYANT
II / MIRACEMA DO TOCANTINS / TO / 77650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003390619182687

Informação obtida em 28/11/2023 17:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8989	NOME / RAZÃO SOCIAL ODONTO ALFA LTDA	CNPJ/CPF 40.900.404/0001-56	
NOME FANTASIA ODONTO ALFA	TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO	NÚMERO S/Nº	QUADRA 01	LOTE 28-B
COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 28-B	BAIRRO FLAMBOYANT II	CEP 77.650-000	
MUNICÍPIO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	TELEFONE	E-MAIL thalles@gestaobc.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 3250706 - Serviços de prótese dentária	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 8630504 - Atividade odontológica	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 18/02/2021	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1	FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO	0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL 17200649676	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 18/02/2021	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 30000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 086.765.431-78	NOME GUSTAVO NUNES ANDRADE

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 18/02/2021

MIRACEMA DO TOCANTINS, 28 de novembro de 2023

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/07/2023

CNES: 4239458 Nome Fantasia: ODONTO ALFA CNPJ: 40.900.404/0001-56
Nome Empresarial: ODONTO ALFA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: IRMA EMMA RODOLFO NOVARO Número: S/N Complemento: QUADRA01 LOTE 28 B
Bairro: FLAMBOYANT II Município: 171320 - MIRACEMA DO TOCANTINS UF: TO
CEP: 77650-000 Telefone: (62) 3941-3330 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GUSTAVO NUNES ANDRADE
Cadastrado em: 16/07/2023 Atualização na base local: 15/07/2023 Última atualização Nacional: 16/07/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**TERMO DE PACTUAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Nº75/2021****Identificação do Município:**

Município: Miracema do Tocantins		
Prefeito: Camila Fernandes de Araújo		
Secretário Municipal da Saúde: Maria Selma T. de Abreu Medeiros		
Responsável pela Vigilância Sanitária: Luiz Humberto de Góes Saldanha		
Dados da VISA Municipal	CNPJ: 11.545.460/0001-11	CNES: 9110196
	Telefone: (63) 3366-1122	
	E-mail: visamiracemato@gmail.com	
	Endereço: Rua Bela Vista, 1005	

Cláusula primeira- Declaração de Adesão:

O Município de **Miracema - TO**, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr **Maria Selma T. de Abreu Medeiros**, vem formalizar sua adesão ao presente Termo de Pactuação de ações de Vigilância Sanitária, junto a Secretária de Saúde Estadual.

Cláusula segunda - Compete ao Município:

1. Realizar ações de vigilância sanitária sobre produtos, bens e serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pactuadas neste ato, conforme tabelas I e II.
2. Apresentar a VISA Estadual a Programação Anual de VISA Municipal, conforme diretrizes do Plano Diretor de Vigilância Sanitária - PDVISA para homologação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO.
3. Viabilizar a participação dos servidores que exercem as atividades de Vigilância Sanitária no Município em capacitações em temas de interesse às ações de VISA, bem como promover processo continuado de qualificação.
4. Cadastrar e manter atualizado o serviço de Vigilância Sanitária Municipal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).
5. Editar normas de vigilância Sanitária em caráter suplementar às normas editadas pela ANVISA, referente às especificidades presentes no território;

1



Documento foi assinado digitalmente por AMANDA CAMPOS FEITOSA em 08/12/2021 17:01:29.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E34E070D00E9F32D



6. Apresentar a VISA Estadual Relatório Quadrimestral da execução das ações de Vigilância Sanitária no Município.

- 1º Relatório Quadrimestral: Data limite 10 de maio do ano vigente
- 2º Relatório Quadrimestral: Data limite 10 de setembro do ano vigente
- 3º Relatório Quadrimestral: Data limite 10 de Janeiro do ano subsequente.

Cláusula terceira – Compete ao Estado:

1. Realizar ações de vigilância sanitária sobre produtos, bens e serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pactuadas neste ato, conforme tabela II e III.
2. Realizar as atividades previstas na Tabela IV;
3. Supervisionar, avaliar e apoiar a execução das ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas pelos Municípios.
4. Editar normas de vigilância Sanitária em caráter suplementar às normas editadas pela ANVISA, referente às especificidades presentes no território;
5. Desenvolver tecnologias de comunicação e dos sistemas de informações necessários ao acompanhamento e avaliação das ações;
6. Realizar capacitação em modalidades presencial e/ou Ensino a Distância (EaD) visando atender às necessidades técnicas das VISAS Municipais;

Cláusula quarta - Da validade, vigência e das alterações contratuais

1. O presente Termo de Pactuação terá a sua validade assegurada mediante aprovação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do Estado do Tocantins.
2. O presente Termo de Pactuação vigorará até que ocorra revisão das cláusulas e atividades pactuadas.
3. É assegurada sua revisão a qualquer tempo, desde que aprovada conforme item 01.

Cláusula quinta - Das disposições específicas

1. As atividades econômicas listadas nas tabelas II e III são aquelas previstas na Instrução Normativa ANVISA nº66/2020 como atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
2. Fica a critério da VISA municipal incluir outras atividades de baixo e médio risco, constantes nas resoluções CGSIM ou legislação específica do município, que seja de interesse sanitário em seu território desde que não haja conflito de competências de fiscalização definidas em legislações vigentes e sem prejuízo à presente Pactuação.





3. As empresas terceirizadas que prestam serviços dentro das dependências físicas de Unidades Hospitalares Públicas e Privadas serão de competência da Vigilância Sanitária Estadual, independente da definição das tabelas I, II e III.
4. O estabelecimento que exerça múltiplas atividades CNAE, e que pelo menos uma seja de competência estadual, terá o licenciamento e fiscalização de todas as suas atividades pela VISA Estadual.

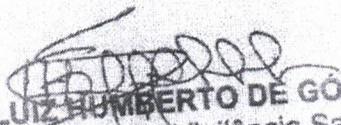
Cláusula sexta - Das disposições finais

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Pactuação.



_____ - TO, ____ de _____ 20 ____.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária do Estado


LUIZ HUMBERTO DE GÓES SALDANHA
Coordenador de Vigilância Sanitária do Município

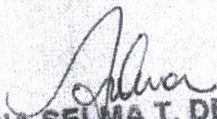

MARIA SELMA T. DE ABREU MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde



TABELA I - ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO E
LICENCIAMENTO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1081-3/01	Beneficiamento de café
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (drogaria).
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8511-2/00	Educação infantil - creche
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8640-2/02	Posto de coleta laboratorial Observação: Compete ao município quando o estabelecimento realiza somente atividade de posto de coleta laboratorial. Caso realize análises é considerado Laboratório Clínico, assim competência Estadual
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção





	própria
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos <u>Compreende:</u> - o comércio atacadista de ovos (casa atacadista) <u>Não compete à VISA comércio atacadista de aves vivas</u>
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria





4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7729-2/03	Aluguel de material médico
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8591-1/00	Ensino de esportes
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios físicos residenciais para idosos e deficientes físicos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação





9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal <u>Compreende:</u> o transporte rodoviário intramunicipal de produtos sujeitos à vigilância sanitária ¹
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional <u>Compreende:</u> o transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de produtos sujeitos à vigilância sanitária ¹
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant <u>Compreende:</u> - as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto sujeito à vigilância sanitária - sólidos, líquidos e gasosos, por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria)
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis <u>Compreende:</u> - as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas, de todo tipo de produto sujeito à vigilância sanitária, por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants
7500-1/00	Atividades veterinárias
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias

¹Produto sujeito à vigilância sanitária: Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes; Hemoderivados; Insumos Farmacêuticos; Medicamentos; Produtos para Saúde; Saneantes; Vacinas; Alimentos, incluindo bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares (RDC 390/2020).





TABELA II - ATIVIDADES DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA

Observação: As respostas positivas (SIM) enquadrará a competência como Estadual e as negativas (NÃO) como Municipal.

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INFORMAÇÃO	DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA	
			RESPOSTA SIM	RESPOSTA NÃO
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal? Veja definição de Produto Artesanal na nota do fim da Tabela	ESTADUAL	MUNICIPAL
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	O beneficiamento do produto será industrial?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	O polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de especiaria ou	ESTADUAL	MUNICIPAL





		condimento desidratado produzido artesanalmente?		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	ESTADUAL	MUNICIPAL
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	ESTADUAL	MUNICIPAL
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1. Haverá no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde? Haverá a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas? 2. Haverá a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada? 3. Haverá a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante? 4. Haverá a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante? 5. Haverá a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros?	ESTADUAL	MUNICIPAL

¹ Produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais (Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020).





Tabela III- ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA ESTADUAL PARA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Observação: Esse CNAE não compreende - sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não (CNAE 5611-2/03)
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente <u>Compreende:</u> a fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes (preparado líquido aromatizado), bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel <u>Compreende:</u> a fabricação de embalagens de papel que se destinam a entrar em contato direto com alimento ou a embalar produto a ser esterilizado
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens de cartolina e de papel-cartão mesmo laminadas entre si ou com outros suportes celulósicos que se destinam a entrar em contato direto com alimento ou produto para saúde
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens e de acessórios de papelão ondulado que entram em contato direto com alimento ou produto para saúde
2014-2/00	Fabricação de gases industriais <u>Compreende:</u> fabricação de gases, líquidos ou comprimidos, para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas.
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente <u>Compreende:</u> fabricação de produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

10



Documento foi assinado digitalmente por AMANDA CAMPOS FEITOSA em 08/12/2021 17:01:29.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E34E070D00E9F32D



	<u>Compreende:</u> fabricação de produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos e/ou óxido de etileno de uso como saneante domissanitário
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens metálicas que entram em contato direto com alimento ou bebida
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes <u>Compreende:</u> fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes utilizados para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial <u>Compreende:</u> Fabricação de aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente <u>Compreende:</u> fabricação de preservativos, luvas para procedimentos médicos, odontológicos e hospitalares
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens de material plástico que entram em contato direto com alimento e/ou são utilizadas para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens de vidro que entram em contato direto com alimento
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários <u>Compreende:</u> fabricação de produtos cerâmicos refratários utilizados como embalagem que entram em contato direto com alimento
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente <u>Compreende:</u> fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato direto com alimento
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas <u>Compreende:</u> fabricação de embalagens metálicas que entram em contato direto com alimento ou bebida,
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios <u>Compreende:</u> fabricação de aparelhos ou suas partes, equipamentos ou acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética - fabricação de equipamentos ou aparelhos de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética.
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios <u>Compreende:</u> Fabricação de cadeiras de rodas, triciclos não motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde humana
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos <u>Compreende:</u> fabricação de lentes de contato e lentes intraoculares, artigos e aparelhos para prótese (lentes intraoculares, válvulas cardíacas e semelhantes), aparelhos para oftalmologia





3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras - Compreende: a fabricação de escova dental para uso humano
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional - Compreende: fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.) - a fabricação de luvas cirúrgicas e para procedimentos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - Compreende: o comércio atacadista de água mineral com atividade de engarrafamento e/ou rotulagem associada - as atividades de comércio atacadista de água mineral com atividade de fracionamento e acondicionamento associada exercida por estabelecimento de empresa importadora
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. Compreende: desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
7120-1/00	Testes e análises técnicas Compreende: realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de produtos sujeitos à vigilância sanitária, como: água para consumo humano, alimentos, cosméticos, saneantes, medicamentos, entre outros
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato Compreende: as atividades de envasamento, fracionamento e empacotamento para terceiros sob contrato, por processo automatizado ou não, de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia





4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos <u>Compete ao Estado:</u> - as farmácias de manipulação de medicamentos homeopáticos de uso humano <u>Será de competência municipal quando estabelecimento executar somente:</u> -o comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e/ou fitoterápicos e produtos da flora medicinal para uso humano -Ervanarias
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano

TABELA IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

Análise de rotulagem de alimentos
Análise de projeto arquitetônico
Cadastro de Unidade Dispensadora de Talidomida
Autorização para comercialização e/ou dispensação de misoprostol e retinóides
Cadastro, dispensação de numeração e notificação de receita sujeita ao controle especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: arrecada.prefeitura@gmail.com
TRAVESSA JOÃO RODRIGUES, N 703. FONE: (63) 3366-1444

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00063**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **22/09/2023**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **12:04:31**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: ODONTO ALFA
CPF/CNPJ: 40.900.404/0001-56
RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA
ENDEREÇO: AV IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, N S/Nº - QUADRA01 LOTE
BAIRRO: FLAMBOYANT II
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

INSC. MUN.: 8989
FONE:
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: Clínica longevie medicina e odontologia LTDA
CPF/CNPJ: 21.539.494/0002-38
ENDEREÇO: Ed. Office Center, QD. 101 Sul, conj. 01, It 06, N S/N - sala 701 - plano diretor norte
BAIRRO: Av. Joaquim Teotônio Segurado
MUNICÍPIO: PALMAS - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77 015-002

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	4.12	2 prótese total mandibular 2 prótese total maxilar 2 prótese parcial mandibular 2 prótese parcial maxilar	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 5,91	R\$ 197,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$197,00****VALOR LÍQUIDO****R\$197,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	197,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	197,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	5,91
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD DE VERIFICAÇÃO
5C00-47DC



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

4.12 - Odontologia.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

3250706 - Serviços de prótese dentária

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2 prótese total maxilar
2 prótese total mandibular
2 prótese parcial mandibular
2 prótese parcial maxilar

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br>



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.900.404/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

ODONTO ALFA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO NUNES ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/11/2023 às 18:01 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

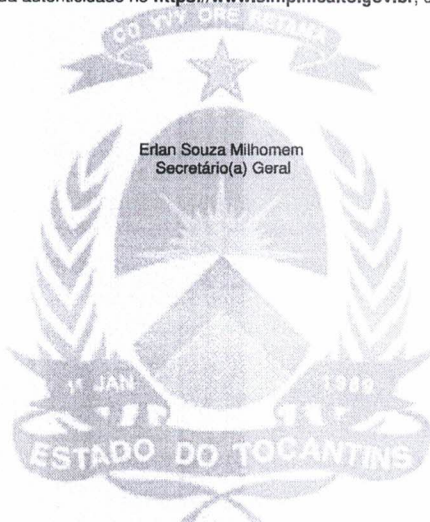
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTO ALFA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2301918954	
NIRE 17200649676 CNPJ 40.900.404/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida IRMA EMMA RODOLFO NOVARO, Nº SN, QUADRA01 LOTE 28-B, FLAMBOYANT II - Miracema do Tocantins/TO - CEP 77650-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230425011	28/06/2023	BALANÇO
002	20230064485	02/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230064485	02/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20210080930	18/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200649676	18/02/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 10:28:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QQUIJAU4**.



TOC2301918954



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.900.404/0001-56

Certidão n°: 67839831/2023

Expedição: 28/11/2023, às 16:48:35

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTO ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.900.404/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
(Processo Administrativo nº 176/2023)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

A
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA

Prezados Senhores,

ODONTO ALFA LTDA, CNPJ Nº 40.900.404/0001-56, situada na AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 B SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS – TO CEP:77650-000, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) GUSTAVO NUNES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1624345 SSP- TO CPF Nº 086.765.431-78, residente e domiciliado AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 SETOR FLAMBOYANT II MIRACEMA DO TOCANTINS – TO CEP:77650-000, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CPL:**

NOME DE FANTASIA: ODONTO ALFA	
RAZÃO SOCIAL: ODONTO ALFA LTDA	
CNPJ: 40.900.404/0001-56	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: na AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28 B	
BAIRRO: FLAMBOYANT II	CIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS
CEP: 77650000	E-MAIL: gustavonunesandrade@gmail.com
TELEFONE: (63) 98117-8265	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: GUSTAVO NUNES ANDRADE	TELEFONE: (63) 98117-8265
CPF: 086.765.431-78	RG: 1624345 SSP – TO NACIONALIDADE: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
ENDEREÇO: AV. IRMMA EMMA RODOLFO NAVARRO SN QUADA 01 LOTE 28	
CARGO: SOCIO PROPRIETARIO CEP: 77650-000	
BANCO DA LICITANTE: ITAU	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 98902-5
Nº DA AGÊNCIA: 1615	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSERV	QUT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL; maxilar e ou/mandibular, Confeção de prótese total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldura individual, acrílico auto polimerizável, rolete de cera utilidade, montagem de dente e ceroplastia. Dente nacional dupla camada e acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa médio ou incolor)	15571	150	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL; maxilar e ou/mandibular, Confeção de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para 3 prótese parcial removível superior e/ou, inferior em cobalt-cromo (CoCr) metal, confecção de		100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00

ODONTO ALFA
Clínica Odontológica



	rolete de cera de utilidade, montagem de dente nacional duplo camada, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa ou médio incolor).				
	VALOR TOTAL				R\$ 85.000,00

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

MIRACEMA DO TOCANTINS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ODONTO ALFA Assinado de forma digital
por ODONTO ALFA
LTDA:4090040 LTDA:40900404000156
4000156 Dados: 2023.12.12
08:53:55 -03'00'

GUSTAVO NUNES DE ANDRADE
CPF Nº 086.765.431-78
ODONTO ALFA LTDA
CNPJ Nº 40.900.404/0001-56



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2023

40.900.404/0001-56	ODONTO ALFA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 91.012,5000	R\$ 91.012,5000	11/12/2023 10:57:02
--------------------	---------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance
R\$ 91.012,5000
R\$ 87.500,0000
R\$ 87.450,0000

CNPJ/CPF
40.900.404/0001-56
36.271.505/0001-38
40.900.404/0001-56

Data/Hora Registro
12/12/2023 08:00:01:130
12/12/2023 08:00:01:130
12/12/2023 08:00:29:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	12/12/2023 08:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:10:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:10:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:10:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	12/12/2023 08:45:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 87.450,0000 e com valor negociado a R\$ 85.000,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 08:52:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 08:52:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56.
Habilitação de fornecedor	12/12/2023 08:58:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ODONTO ALFA LTDA - CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56
Registro de intenção de recurso	12/12/2023 09:12:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA CNPJ/CPF: 36271505000138. Motivo: A recorrida, deverá ser desclassificada, pois não apresentou às marcas, na proposta, requeridas, pelo item 10.2.1, pois como se irá vincular às marcas dos insumos, se estas não
Aceite de intenção de recurso	12/12/2023 09:34:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 36271505000138. Motivo: Manifestação de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
36.271.505/0001-38	12/12/2023 09:12	12/12/2023 09:34	Aceito
Motivo Intenção: A recorrida, deverá ser desclassificada, pois não apresentou às marcas, na proposta, requeridas, pelo item 10.2.1, pois como se irá vincular às marcas dos insumos, se estas não foram apresentadas, antes do início da seção; e/ou INABILITADA, pois apresentou duas formulações de índices, ao BALANÇO PATRIMONIAL, assim, não respeitou o item 9.10.3 e mais a recorrida, não possui os requisitos do item 9.10.4, o qual seja capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.			
Motivo Aceite ou Recusa: Manifestação de recurso recebida posto que tempestiva e revestida de legitimidade, interesse e motivação			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/12/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2023 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:10:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:10:26	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:10:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2023 08:40:53	Para ODONTO ALFA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr ofereceu o menor preço para o item, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 85.000,00. O sr aceita ?



40.900.404/0001-56	12/12/2023 08:43:35
40.900.404/0001-56	12/12/2023 08:43:47
Pregoeiro	12/12/2023 08:44:40
Sistema	12/12/2023 08:52:20
Sistema	12/12/2023 08:52:56
Sistema	12/12/2023 08:58:35
Pregoeiro	12/12/2023 08:58:51

bom dia

sim vou aceitar

Para ODONTO ALFA LTDA - OK. Favor, enviar sua proposta realinhada após a convocação em instantes.

Senhor fornecedor ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, enviou o anexo para o item 1.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/12/2023 às 09:32:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora
Alteração equipe	28/11/2023 10:41:49
Abertura da sessão pública	12/12/2023 08:00:01
Julgamento de propostas	12/12/2023 08:10:28
Abertura do prazo	12/12/2023 08:58:35
Fechamento do prazo	12/12/2023 08:58:51

Observações

Abertura da sessão pública

Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/12/2023 às 09:32:00.

Data limite para registro de recurso: 15/12/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 20/12/2023.
Data limite para registro de decisão: 04/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 12 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

RENATO NUNES LIMA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões



RECURSO :

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
(Processo Administrativo nº 176/2023)
DO OBJETO

"1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto."

A recorrente, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, na pessoa de seu representante legal, já qualificada, nos autos do processo licitatório em epígrafe, vêm apresentar o RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO, da recorrida, ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56.

I DA MOTIVAÇÃO RECURSAL APRESENTADA

INTENÇÃO DE RECURSO:

A recorrida, deverá ser desclassificada, pois não apresentou às marcas, na proposta, requeridas, pelo item 10.2.1, pois como se irá vincular às marcas dos insumos, se estas não foram apresentadas, antes do início da seção; e/ou INABILITADA, pois apresentou duas formulações de índices, ao BALANÇO PATRIMONIAL, assim, não respeitou o item 9.10.3 e mais a recorrida, não possui os requisitos do item 9.10.4, o qual seja capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.

II DOS FATOS E DO DIREITO

E edital, em tela, e em especial, nas fls., 11, é taxativo, em prolatar que TODAS às especificações do objeto, contidas na proposta; tais como MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE e PROCEDÊNCIA, vinculam a proposta, contudo a recorrida, não colocou em sua proposta os itens requeridos, pelo item 10.2.1, senão vejamos do item:

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Ou seja se a recorrida, não colocou em sua proposta a MARCA, TIPO, FABRICANTE e PROCEDENCIA dos insumos, que hão de fazer/confeccionar às próteses, como se procederá a vinculação, das especificações do objeto, que deveriam, estar na proposta ????? Ou seja a proposta da recorrida, encontra-se, faltosa e por conseguinte, está desclassificada, pois a proposta não encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, pois a proposta da recorrida, possui vícios insanáveis ao não apresentar especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Edital.

Ressalta-se, que a recorrente, cumpriu o edital ao postar, em sua proposta eletrônica e na proposta em arquivo "pdf", a MARCA, TIPO, FABRICANTE e PROCEDÊNCIA; ou seja não é justo e nem de direito, ser classificada a proposta da recorrida, que não respeitou o edital.

Assim, sendo roga-se seja efetivada a aplicação do item 7.2, das fls., 04 do edital, para que seja efetivada a desclassificação da proposta da recorrida.

Em segundo tem-se que a recorrida, encontra-se, em flagrante desrespeito ao art. 11 do DECRETO Nº 87.689, DE 11 DE OUTUBRO DE 1982 e do art. 04º da LEI No 6.710, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1979, senão vejamos:

Art. 11. É vedado aos Técnicos em Prótese Dentária:

I - prestar, sob qualquer forma, assistência direta a clientes;

II - manter, em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário;

Art. 4º É vedado aos Técnicos em Prótese Dentária:

I - prestar, sob qualquer forma, assistência direta a clientes;

II - manter, em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário;

Em epígrafe, é TAXATIVO, que o técnico em prótese dentária, JAMAIS poderá ter/possuir equipamento/instrumental específico de consultório odontológico, mas a recorrida, possui no mesmo endereço uma CLÍNICA e um LABORATÓRIO DE PRÓTESE; ou seja a recorrida, JAMAIS poderia estar a disputar licitações, pois para que se produza/confeccione próteses, o LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA, JAMAIS, poderá possui em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário.

III DOS PEDIDOS

Conforme demonstrado, em epígrafe, roga-se seja desclassificada e/ou inabilitada a recorrida, tendo em vista as máculas apresentadas e também, que seja comunicado o CRO-TO, pois uma clínica odontológica, está confeccionando, próteses e fazendo atendimento a pacientes no mesmo endereço, sendo que aos protéticos é VEDADO, manter, em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário.

Requer também, seja oficiado o Ministério Público pois quando há desrespeito ao DECRETO Nº 87.689, DE 11 DE OUTUBRO DE 1982, art.12 e LEI No 6.710, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1979, art.08º aplica-se o art. 282 do Código Penal.

Nestes termos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 176/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – LTDA.** em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **ODONTO ALFA LTDA.** vencedora do feito.

Em síntese, aduz a Recorrente que “[...] *A recorrida, deverá ser desclassificada, pois não apresentou às marcas, na proposta, requeridas, pelo item 10.2.1, pois como se irá vincular às marcas dos insumos, se estas não foram apresentadas, antes do início da seção; e/ou INABILITADA, pois apresentou duas formulações de índices, ao BALANÇO PATRIMONIAL, assim, não respeitou o item 9.10.3 e mais a recorrida, não possui os requisitos do item 9.10.4, o qual seja capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.*”

Alega que o instrumento convocatório “[...] *nas fls., 11, é taxativo, em prolatar que TODAS às especificações do objeto, contidas na proposta; tais como MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE e PROCEDÊNCIA, vinculam a proposta, contudo a recorrida, não colocou em sua proposta os itens requeridos [...]*” e que “[...] *se a recorrida, não colocou em sua proposta a MARCA, TIPO, FABRICANTE e PROCEDENCIA dos insumos, que hão de fazer/confeccionar às próteses, como se procederá a vinculação, das especificações do objeto, que deveriam, estar na proposta ????? [...]*”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Sustenta que *“é TAXATIVO, que o técnico em prótese dentária, JAMAIS poderá ter/possuir equipamento/instrumental específico de consultório odontológico, mas a recorrida, possui no mesmo endereço uma CLINICA e um LABORATÓRIO DE PRÓTESE; ou seja a recorrida, JAMAIS poderia estar a disputar licitações, pois para que se produza/confeccione próteses, o LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, JAMAIS, poderá possui em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário. [...]”*

Por fim, pugna pela procedência do Recurso, com a consequente desclassificação e/ou inabilitação da Recorrida.

Não foram apresentadas contrarrazões.

Estes os fatos que importam relatar.

A pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos:

Da ausência de indicação de marca na proposta de preços

O certame *sub examinem* tem por objeto a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, ou seja, a pretensão da administração é a contratação de serviços e não a aquisição de bens, razão porque não se mostra compatível a exigência de marca ou modelo, bastando que sejam observadas as especificações mínimas do objeto, descritas tanto no Termo de Referência quanto no Anexo III do instrumento convocatório, pertinente ao modelo de carta proposta, vide:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL; maxilar e ou/mandibular, Confecção de prótese total. superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, acrílico auto polimerizavel, rolete de cera utilidade, montagem de dente e ceroplastia. Dente nacional dupla camada e acrilização em resina termo polimerizavel na cor rosa	15571			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



	médio ou incolor).				
2	CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL; maxilar e ou/mandibular. Confeccão de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para 3 prótese parcial removível superior e/ou, inferior em cobalt-cromo (CoCr) metal, confeccão de rolete de cera de utilidade, montagem de dente nacional duplo camada, acrilização em resina termo polimerizavel na cor rosa ou médio incolor).				

Desta feita, ao promover a descrição do objeto em consonância com o estipulado na planilha acima reproduzida, a Recorrida demonstrou ser dotada dos bens adequados à necessária execução dos serviços cuja contratação é pretendida, sem prejuízo de que aplicam-se aos contratos administrativo as disposições do Código de Defesa do Consumidor – CDC tanto quanto o princípio da boa-fé, razão porque os materiais utilizados na execução dos serviços deverão observar padrões mínimos de qualidade sob pena de não aceitação por parte da administração e aplicação das sanções cabíveis.

O verbete nº 270 da Súmula do E. TCU assim disciplina, *in verbis*:

“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação”.

Da simples leitura da orientação normativa acima citada depreende-se que a exigência de marca, a *priori* vedada por força do disposto no art. 15, § 7º, I da Lei nº 8.666/93, é permitida desde que cumpridos dois requisitos, a saber, padronização e prévia justificativa.

Nesse sentido, colacionamos recentes arestos da Corte Federal de Contas:

“Esta Corte de Contas, em diversos julgados, tem se manifestado pela possibilidade excepcional de indicação de marca em licitações, desde que fundadas em razões de ordem técnica ou econômica, devidamente justificadas pelo gestor, hipóteses nas quais não há ofensa ao princípio da isonomia, nem tampouco restrições ao caráter competitivo do certame” (Decisão n. 664/2001 -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



• **Plenário; Acórdão n. 1.010/2005 - Plenário e Acórdão n. 1.685/2004 - 2ª Câmara).**
(TCU, Acórdão 1.122/2010, Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, j. 09/03/2010) (destaques e grifos nossos)

"A indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração." (TCU, Acórdão nº 2.376/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilça, j. 06/12/2006) (destaques e grifos nossos)

Ora, considerando que a natureza do objeto a ser contratado é a prestação de serviços cujas especificações mínimas foram definidas no Termo de Referência após o devido levantamento e estudo prévios e, ainda, observada na proposta da Recorrida as características especificadas pela administração, não há que se falar em descumprimento a qualquer regra que seja, mormente porque o próprio instrumento convocatório, em consonância com o entendimento ora defendido, não exige a indicação de marca ou modelo dos veículos mas sim a observância da descrição mínima constante no edital, conforme extrai-se do item nº 6.1.3, vide:

"Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência."

Assim, razão não assiste à Recorrente no tocante à matéria em questão.

Do balanço patrimonial

Da simples análise do balanço patrimonial apresentado pela Recorrida extrai-se que o mesmo coaduna-se com a legislação pertinente. Isso porque traz em seu bojo as peças que constituem o documento sob comento, a saber, ativos, passivos e demonstração do resultado do exercício (DRE).

Por outro ângulo, o documento contábil fora devidamente registrado na junta comercial competente, tendo sido apresentado o cálculo correspondente aos índices de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



liquidez, solvência e endividamento, os quais demonstraram a adequada saúde financeira da Recorrente.

Finalmente, assim disciplina o item 9.10.4 do edital, *in verbis*:

“9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Ora, dos cálculos dos índices de liquidez geral e corrente, bem como solvência geral apresentados pela Recorrida com base no balanço patrimonial, depreende-se que não se faz necessária a exigência de comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimos de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação já que **o resultado dos mesmos superou os quinze pontos.**

Ainda assim, o valor estimado para a contratação é de R\$ 91.012.50 (noventa e um mil, doze reais e cinquenta centavos) e o capital social da Recorrida, indicado em seu ato constitutivo e balanço patrimonial, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou seja, muito superior aos 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e que, repisando, no caso em tela, não é exigível.

Desta feita, não há que se falar em qualquer irregularidade.

Da propriedade de instrumentos e equipamentos pertinentes a consultório dental

Uma vez deferido o prazo para a manifestação de intenção de recurso, o representante legal da empresa Recorrente cingiu-se a assim alegar:

“A recorrida, deverá ser desclassificada, pois não apresentou às marcas, na proposta, requeridas, pelo item 10.2.1, pois como se irá vincular às marcas dos insumos, se estas não foram apresentadas, antes do início da seção; e/ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



INABILITADA, pois apresentou duas formulações de índices, ao BALANÇO PATRIMONIAL, assim, não respeitou o item 9.10.3 e mais a recorrida, não possui os requisitos do item 9.10.4, o qual seja capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação.”

Porém, no presente tópico inserto nas suas razões recursais, a Recorrente ultrapassou a matéria ventilada na intenção registrada. Assim, não coincidindo os motivos deduzidos na intenção de recurso e as razões do mesmo, este não deve ser conhecido no tocante à matéria diversa da alegada na intenção recursal.

A Recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância ou especificar, p.e., “dentre outros”, mas deverá apontar os motivos do conflito.

O mérito do recurso está adstrito à motivação disposta no sistema. Novas argumentações apresentadas nos memoriais recursais não podem ser conhecidas pelo Pregoeiro, nem tampouco pela Autoridade superior, à luz da melhor doutrina, conforme abaixo especificado:

“Os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos. Dessa sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade de prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos. E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos. Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.” (Joel Niebuhr, Pregão Presencial e Eletrônico, Ed. Fórum, 6ª Ed., p. 219).

Dessarte, no julgamento do certame foram observados todos os princípios inerentes aos procedimentos licitatórios, dentre eles, a legalidade, isonomia entre os participantes, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO – LTDA.**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida, mantendo a decisão proferida nos autos.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de janeiro de 2024

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Gabinete do Prefeito



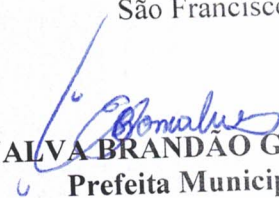
DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPL

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Pregoeiro Oficial, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 09 de janeiro de 2024


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00014/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:33 horas do dia 11 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 176/2023, Pregão nº 00014/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial**Descrição Complementar:** Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91.012,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00

Adjudicado para: ODONTO ALFA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 87.450,0000 , com valor negociado a R\$ 85.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/01/2024 14:30:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, Melhor lance: R\$ 87.450,0000, Valor Negociado: R\$ 85.000,0000
Adjudicado	11/01/2024 14:31:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, Melhor lance: R\$ 87.450,0000, Valor Negociado: R\$ 85.000,0000
Adjudicado	11/01/2024 14:31:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ODONTO ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 40.900.404/0001-56, Melhor lance: R\$ 87.450,0000, Valor Negociado: R\$ 85.000,0000
Homologado	11/01/2024 14:33:51	EDINALVA BRANDAO GONCALVES	

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços obtidas junto a empresas do ramo.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação, site oficial do município, sistema de acompanhamento de contratações públicas do TCE e sistema COMPRASNET, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019**.

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado, atendo-se ao valor máximo aceitável da contratação.

Julgado improcedente o recurso administrativo interposto, o feito fora devidamente adjudicado e homologado pela autoridade superior.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 11 de janeiro de 2024

Fabicleia Sousa Conceição
Procedora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245